



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.976 DE 20 DE MARÇO DE 2018.**

Altera o Decreto nº 6.849, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Duque de Caxias (CONCIDADE).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município,

**Considerando** os arts. 95 e 96 da Lei Complementar nº 01, de 31 de outubro de 2006, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Cidade de Duque de Caxias e regulamenta sua composição; e

**Considerando** o Processo Administrativo nº 6159/2018 e o Ofício da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação nº 312/2018/SEMUH-GAB,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 2º do Decreto nº 6.849, de 28 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - Poder Executivo Municipal pelas Secretarias Municipais de Duque de Caxias – 5 (cinco) representantes titulares e seus respectivos suplentes;

.....”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2018.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

6.523 DE 21/03/2018

115-000/hp